

DECRETO Nº 09/2019

EMENTA: Decreta situação caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, em toda Zona Rural do Município de Jucati-PE, por falta de abastecimento de água.

José Ednaldo Peixoto de Lima, Prefeito do Município de Jucati, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 45 da Lei Orgânica Municipal e pelo Decreto Estadual nº 44.775 de 27 de julho de 2017,

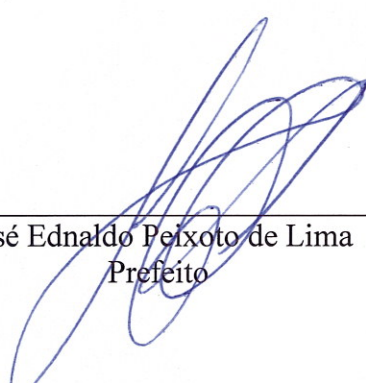
DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado situação de emergência por um prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Em, 01 de abril de 2019.



José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito

